



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1 9 6 4

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 37/64

INICIATIVA:

Luiz Gonzaga de Oliveira

HISTÓRICO:

Denominando Rua PAULO SOARES a atual rua Santana, projetada com início na rua Dr. Amilcar Figliuzzi e terminando no Córrego do Itabira, em Cel. Borges.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro 1 9 6 4, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 64 a 19 65

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Teóscio

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

7.324

EXERCÍCIO DE 1964

CÂMARA MUNICIPAL
- DE -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO N. 213
Em 8 de setembro de 1964
Almeida

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI 37 N. 37/64

INICIATIVA:
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:
Denominando Rua PAULO SOARES a atual rua Santana, projetada com início na rua Dr. Amílcar Figliuzzi e terminando no Córrego do Itabira, em Cel. Borges

AUTUAÇÃO
Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, autuo o Projeto acima supra-citado e mais documentos que se seguem

Luiz de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 37

Nº 37/64

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1964
Luiz Gonzaga de Oliveira

- Art. 1º - Fica denominada Rua Paulo Soares a atual rua Santana, com início na rua Dr. Amilcar Figliuzzi e terminando no Córrego do Itabira, no bairro Cel. Borges.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1964

Autue-se. Registre-se
Cópias aos Vereadores
Em 10-9-64

Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Luiz Gonzaga de Oliveira
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador pelo P.T.B.

J U S T I F I C A T I V A

Tem a iniciativa acima por objetivo prestar-se uma homenagem muitíssimo justa a ilustre filho de nossa cidade, cuja atividade, no Estado da Guanabara, sempre se volta no sentido de mais projetar o nome e as virtudes do povo de sua terra.

Há pouco, por ocasião dos festejos consagrados ao Dia de Cachoeiro, foi o nome de Paulo Soares, em reconhecimento ao seu trabalho em prol de sua terra natal, recomendado, com aprovação unânime para representar todos os seus e nossos conterrâneos ausentes. Agora, chegamos do Estado da Guanabara a notícia de que, preocupado em perpetuar o nome de insigne intelectual cachoeirense, Newton Braga, Paulo Soares está encetando uma campanha, para a qual já obteve algum êxito, no sentido de ser erigida uma estátua ao autor de "Lirismo Perdido", numa de nossas praças, iniciativa que está merecendo os mais francos aplausos de parte do nosso povo e das nossas autoridades. Parece-me, assim, bastante justificada a presente iniciativa, pois se fundamenta, não precisa adiantar, no profundo amor que Paulo Soares dedica à Cachoeiro de Itapemirim e a série de seus trabalhos para o bom nome de nossa terra. Solicitamos, assim, de nossos pares, a aprovação do Projeto que temos a honra de submeter à sua consideração.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1964

Luiz Gonzaga de Oliveira
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador pelo P.T.B.

Ato Vereador Rubens S. Silva
para relatar.
[Signature]
Pres. Com. Justiça
Em 3.9.64

N.º 84

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDA-
ÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 37/64

P A R E C E R

Recebendo para relatar o Projeto de Lei nº 37/64, de iniciativa do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, somos de parecer que a matéria está estribada em preceitos legais, sendo, além disso, constitucional, pois é atribuição de qualquer componente do Legislativo, em face das Constituições Federal e Estadual, e igualmente da Lei 65 e do nosso Regimento Interno, tomar iniciativa da mesma natureza.

Além do mais trata-se de uma justa homenagem a um centerrâneo, a que não podemos deixar de aplaudir.

Desta feita, somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 1964

Rubens Soares da Silva

Rubens Soares da Silva - Relator

STEE Imperial

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 37

N.º 37/64

Sala das Sessões 17/9/64

Luiz Gonzaga de Oliveira
VEREADOR DO P.T.B.

Art. 1º - Fica denominada Rua Paulo Soares a atual rua Santana, com início na rua Dr. Amilcar Figliuzzi e terminando no Córrego do Itabira, no bairro Cel. Borges.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1964

Luiz Gonzaga de Oliveira
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador pelo P.T.B.

2 = 01-

J U S T I F I C A T I V A

Tem a iniciativa acima por objetivo prestar-se uma homenagem muitíssimo justa a ilustre filho de nossa cidade, cuja atividade, no Estado da Guanabara, sempre se volta no sentido de mais projetar o nome e as virtudes do povo de sua terra.

Há pouco, por ocasião dos festejos consagrados ao Dia de Cachoeiro, foi o nome de Paulo Soares, em reconhecimento ao seu trabalho em prol de sua terra natal, recomendado, com aprovação unânime para representar todos os seus e nossos conterrâneos ausentes. Agora, chegamos do Estado da Guanabara a notícia de que, preocupado em perpetuar o nome de insigne intelectual cachoeirense, Newton Braga, Paulo Soares está encetando uma campanha, para a qual já obteve algum êxito, no sentido de ser erigida uma estátua ao autor de "Lirismo Perdido", numa de nossas praças, iniciativa que está merecendo os mais francos aplausos de parte do nosso povo e das nossas autoridades. Parece-me, assim, bastante justificada a presente iniciativa, pois se fundamenta, não precisa adiantar, no profundo amor que Paulo Soares dedica a Cachoeiro de Itapemirim e a série de seus trabalhos para o bom nome de nossa terra. Solicitamos, assim, de vossos pares, a aprovação do Projeto que temos a honra de submeter à sua consideração.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1964

Luiz Gonzaga de Oliveira
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador pelo P.T.B.

*As senhas do Sr. Delmiro
Luz, para a lei.
em 17/9/64
Presidente C.V.B.P.*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GACHOBIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 37/64

P A R E C E R

Recebendo para relatar o Projeto de Lei nº 37/64, de iniciativa do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, somos de parecer que a matéria está estribada em preceitos legais, sendo, além disso, constitucional, pois é atribuição de qualquer componente do Legislativo, em face das Constituições Federal e Estadual, e igualmente da Lei 65 e do nosso Regimento Interno, tomar iniciativa da mesma natureza.

Além ~~de~~ do mais trata-se de uma justa homenagem a um conterrâneo, a que não podemos deixar de aplaudir.

Desta feita, somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 1964

a) Rubens Soares da Silva - Relator

Dr. Elimário C. Imperial

Presidente

N.º 85

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 37/64

P A R E C E R

Recebendo para relatar o Projeto de Lei que tomou o nº 37/64, de iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, após devido estudo que me foi permitido fazer tendo conseguido o prazo regimental requerido à Presidência da Casa, consideramos a iniciativa de muita justiça, pois corresponde a uma homenagem a um cidadão, nosso conterrâneo, que tanto se tem empenhado para o renome de nossa cidade.

Desta maneira somos de parecer favorável à aprovação da matéria, tal como está redigida.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1964

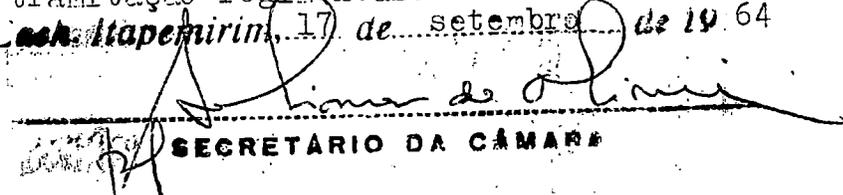
Astor Dilen dos Santos

Astor Dilen dos Santos - Relator

CERTIDÃO

que, em cumprimento do Art. 65, letras a e b do Regimento Interno da Câmara Municipal, na presente data foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 37/64 aos Senhores Vereadores e bem assim parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Comissão de Viação e Obras Públicas, em tramitação regimental.

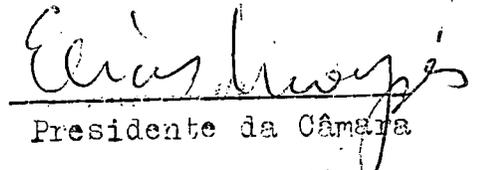
Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 1964


SECRETÁRIO DA CÂMARA

**

Em face da informação acima prestada aguarde-se o prazo regimental para apresentação de parecer da referida Comissão de Viação e Obras Públicas e emendas por parte dos Senhores Vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim, em 17 de setembro de 1964

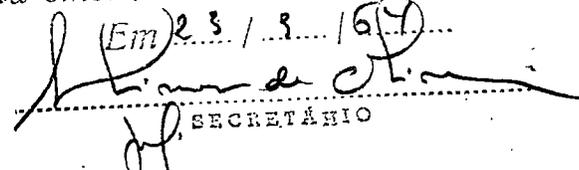

Presidente da Câmara

**

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

(Em) 23 / 9 / 64


SECRETÁRIO

Parte para
proscrição de
A. No. 64
Guoyes

Aprovado em 1.^a discussão
por 7 votos contra 1
Sala das sessões, 8/10/1954
Elias Legeles
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

À REDAÇÃO
Sala das sessões, 8/10/1954
Elias Legeles
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

À Sanção
Sala das sessões, 8/10/1954
Elias Legeles
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

327/64.

1

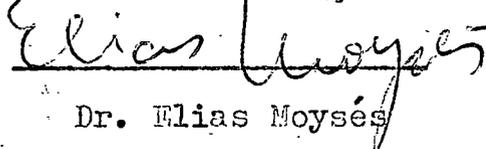
Cachoeiro de Itapemirim, 8 de outubro de 1964

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Exce-
lência, para os fins legais de sanção, o Projeto de Lei nº 37/
64, aprovado por esta Câmara Municipal, por maioria absoluta
do plenário, em sessão ordinária realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe
as mais

Atenciosas saudações



Dr. Elias Moyses

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade

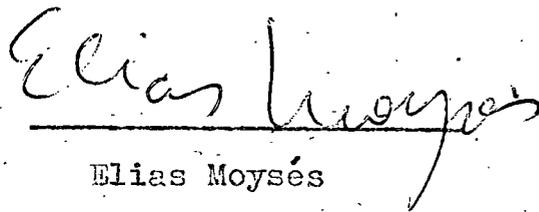
PROJETO DE LEI Nº 37/64

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na forma da Lei, Faço saber que a Câmara decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua PAULO SOARES a atual rua Santana, com início na rua Dr. Amilcar Figliuzzi e terminando no Córrego do Itabira, no bairro Cel. Borges.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de outubro de 1964



Elias Moysés

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
03/09/64	037/64
MEETING:	C. L. C. S.
Acquisto - L.P.L. - 313/em	